

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES RURAIS  
AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES - CONTAG

# CONTAG E A HABITAÇÃO RURAL

BRASÍLIA/DF, FEVEREIRO DE 2019



## CONTAG E A HABITAÇÃO RURAL

O Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR) foi criado pelo Governo Federal no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, através da Lei 11.977/2009, com a finalidade de possibilitar ao agricultor familiar, trabalhador rural e comunidades tradicionais o acesso à moradia digna no campo, seja construindo uma nova casa ou reformando/ampliando/concluindo uma existente. E tem como objetivo reduzir o déficit habitacional rural e fundamentalmente para a fixação do homem e da mulher e para sucessão rural ao campo.

Historicamente a criação de um programa nacional de habitação rural sempre esteve nas pautas das grandes mobilizações da *CONTAG – Confederação Nacional de Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares*, programa este que tem grande importância para o meio rural, e atendido os anseios das famílias que já foram beneficiadas, como também, criando uma grande expectativa para os que aguardam serem atendidas.

Em sendo assim, trazemos os **pontos de pauta** que são importantes quanto demanda dos Agricultores e Agricultoras familiares de todas as regiões do País.

### PROGRAMA NACIONAL DE HABITAÇÃO RURAL

#### GRUPO 1 – Subsídio + Financiamento

#### GRUPO 2 – Financiamento + Subsídio

#### GRUPO 3 – Financiamento

1 - Grupo -1 PNHR - Até 40 mil Recursos da OGU 90% Subsídios+10% Financiamento, com Renda Bruta Anual até R\$ 25.000,00, conforme Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP).

#### Considerando:

Região Norte: R\$ 40.000,00

Demais Regiões: R\$ 38.500,00

ATTS – R\$ 1.000,00 Engenharia

R\$ 1.000,00 Assistência Social

2,5% - Taxa de Administração para Entidade Organizadora.

**2 - Grupo – 2 PNHR** – Financiamento + Subsídio – Até 60 mil Recursos FGTS, subsídio de até R\$ 15.000,00 dependendo da capacidade de pagamento, Renda Bruta Anual Superior a R\$ 40.000,00 Até R\$ 79.999,00

**3 - Grupo – 3 PNHR** - Financiamento – Até 75. 000,00 Recursos FGTS, Renda Bruta Anual entre R\$ 80.000,00 até R\$ 99.999,00.

4 - Criar um **Grupo intermediário (Grupo 1,5)** entre os Grupos 1 e 2. Com renda Bruta Anual entre R\$ 25.001 até R\$ 39.999,00.

### **PRONAF – Habitação Rural**

5 - Contratar 50 mil Unidades Habitacionais em 2019 com recursos do PRONAF nas seguintes condições:

- i. Valor do financiamento de até R\$ 60 mil.
- ii. Agricultores familiares com renda bruta anual de R\$ 50 mil até R\$ 100 mil.
- iii. Prazo de até 12 anos para pagamento, incluídos 03 anos de carência.
- iv. Taxa de juros 2,5% ao ano para agricultores familiares, com bônus de adimplência de 20% nos juros.
- V. Assistência Técnica e Trabalho Social pela Entidade Organizadora:
  - I. Serviço de Engenharia ou Arquitetura – R\$ 1.500,00 por UH.
  - II. Serviço Técnico Social - R\$ 1.000,00 por UH.
  - III. Taxa de Administração para EO – 2% por projeto.

6 - Incluir agregados (as) – filhos (as) – que vivem no mesmo lote dos (as) titulares dos assentamentos de Reforma Agrária, como beneficiários (as) do PNHR.

7 - Reajustar os valores de construção e reforma das unidades habitacionais do PNHR.

8 - Possibilitar a construção de novas unidades habitacionais nos assentamentos de Reforma Agrária, cujas habitações não ofereçam mais condições de habitabilidade.

9 - Permitir que os (as) assentados (as) de Reforma Agrária pelo INCRA tenham acesso ao PNHR, mesmo que tenham sido beneficiados (os) com recursos para reforma via FGTS.

11 - Continuidade da liberação das obras que estão em andamento.

12 - Retomada do – GT - Grupo de Trabalho da Habitação Rural.

A CONTAG desponta como uma Entidade não governamental que mais construiu casas no meio rural, via Minha Casa Minha Vida Rural – PNHR. Chegando a 35% de todas as casas contratadas e entregues. E tem por outro lado a satisfação de entregar casas com qualidade e sempre acima do tamanho mínimo estabelecido na regulamentação e normas.









